



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

Notícias recentes em diversos órgãos de informação dão conta de um alegado problema ambiental relacionado com as obras que estão a ser levadas a cabo no novo parque de estacionamento do Hospital CUF Descobertas, no Parque das Nações.

Os moradores queixam-se de cheiros, alegadamente tóxicos, provocados pela libertação de gases fruto das escavações efetuadas, que têm provocado náuseas e incómodos a muitos deles. Estão naturalmente preocupados com possíveis efeitos dos gases libertados na saúde pública.

Os solos estarão contaminados com hidrocarbonetos oriundos da antiga Refinaria de Cabo Ruivo que ali existiu, sendo desde há muito conhecido o facto de os solos naquela zona da cidade estarem potencialmente contaminados.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) teve, no início do processo, o entendimento de que não era necessário um licenciamento com base num projeto de descontaminação de solos se estes fossem encaminhados para locais próprios. Assim, a obra avançou. No dia 18 de janeiro, a APA informou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) que obras com este tipo de solos, afinal, carecem deste tipo de licenciamento. Foi então efetuada uma fiscalização à obra, fruto da nova informação da APA, por parte da CCDR LVT, que resultou numa notificação para que aquela obra fosse suspensa até que o licenciamento seja submetido e avaliado.

A Câmara Municipal de Lisboa já se pronunciou sobre esta questão, esclarecendo que, à data da submissão do processo de licenciamento, a informação disponibilizada pelo dono da obra e pela Parque Expo era a de que os terrenos em causa teriam sido descontaminados aquando da construção da EXPO 98. Segundo as notícias publicadas, a referida descontaminação terá sido feita, sim, mas apenas à superfícies, não tendo retirado quaisquer substâncias tóxicas em zonas

mais profundas do referido terreno.

A questão do cheiro a químicos é indesmentível, tendo sido comprovada no local por deputados municipais de Lisboa e jornalistas, que visitaram um supermercado próximo, as imediações do hospital e o último andar de um prédio de habitação. Nessa visita constatou-se ainda que as obras continuavam ao dia de ontem (26 de janeiro).

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1.Foram já efetuadas análises aos referidos solos e aos gases libertados para averiguar da sua toxicidade?**

**2.Sem prejuízo da necessidade de salvaguardar a saúde pública, como se justifica que a APA tenha autorizado a obra num primeiro momento e venha agora, com a obra em curso, considerar essencial o licenciamento, tendo em conta o conhecimento de que toda a zona em causa estava potencialmente contaminada?**

**3.Tendo a CCDR – LVT ordenado a suspensão da obra, fruto do novo entendimento da APA, como explica que as obras continuem?**

**4.Quando, e se vier a verificar, a paragem da obra, pode V. Ex.ª garantir que não continuarão a dissipar-se gases potencialmente tóxicos?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)